



Praia do Ribatejo

JUNTA DE FREGUESIA

2026

ORÇAMENTO
GRANDES OPÇÕES
PLANO ATIVIDADES

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2026 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2026, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

José Pimenta



Índice

_Introdução

_Grandes Opções do Plano

_Resumo do Orçamento

_Orçamento da Receita

_Orçamento da Despesa

_Mapa de Pessoal

_Conclusão

_Encerramento



1

INTRODUÇÃO

Grandes Opções do Plano

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos, para 2026, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2026, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.



2

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano

Mapa das Grandes Opções do Plano

Plano Plurianual de Investimentos

Objetivo	Número do Projecto	Designação do Projecto	Classificador Económico	(1)	(2)				Datas		(3)	Pagamentos								Total Previsto
				FR	Fonte de Financiamento %						FE	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização período t-1	Períodos seguintes						
				RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim	2026	2027			2028	2029	2030	Outros			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [13]+...+[20]
2/2026 Espaço Memória Payo Pelle																				
1.1.1	2/2026 - 1	Espaço Memória Payo Pelle	07.01.03.01.02	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	5,00
																				5,00
6/2026 Manutenção de abrigos rodoviários																				
1.1.1	6/2026 - 1	Abrigo Rodoviário	07.01.04.13.02	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	720,00	720,00	720,00	720,00	720,00	0,00	3 600,00
																				3 600,00
8/2026 Beneficiação da sede da Junta de Freguesia																				
1.1.1	8/2026 - 1	Edifício Sede	07.01.03.01.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	0,00	50 000,00
																				50 000,00
9/2026 Beneficiação de caminhos rurais																				
1.1.1	9/2026 - 1	Viação rural	07.01.04.08	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
																				2 500,00
10/2026 Manutenção de Sinalização Rodoviária																				
1.1.1	10/2026 - 1	Sinalização e trânsito	07.01.04.09	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	0,00	4 000,00
																				4 000,00
12/2026 Aquisição de equipamentos de informático																				
1.1.1	12/2026 - 1	Equipamento de informática	07.01.07	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	0,00	1 250,00
																				1 250,00
14/2026 Aquisição de maquinaria de base																				
1.1.1	14/2026 - 1	Ferramentas e utensílios	07.01.11	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	3 500,00
																				3 500,00
15/2026 Outros investimentos																				
1.1.1	15/2026 - 1	Outros investimentos	07.01.15	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	750,00
																				750,00
16/2026 Beneficiações em Cemitérios																				
1.1.1	16/2026 - 1	Cemitérios	07.01.04.12	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	27 057,00	27 057,00	27 057,00	27 057,00	27 057,00	0,00	135 285,00
																				135 285,00
19/2026 Manutenção do Mercado																				
1.1.1	19/2026 - 1	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	07.01.03.03	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	01/12/2029	0	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	25 000,00
																				25 000,00

Grandes Opções do Plano

21/2026 Parques e Jardins																				
1.1.1	21/2026 - 1	Parques e jardins	07.01.04.05	A	100%	0%	0%	0%	01/01/2026	31/12/2030	0	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	2 500,00
																				2 500,00
23/2026 Viadutos arruamentos e obras complementares																				
1.1.1	23/2026 - 1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	07.01.04.01	A	0%	100%	0%	0%	01/01/2025	31/12/2029	0	0,00	0,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	7 500,00
																				7 500,00
TOTAL												0,00	0,00	47 178,00	47 178,00	47 178,00	47 178,00	47 178,00	0,00	235 890,00

Legenda

(1) Forma de Realização	(2) Fonte de Financiamento	(3) Fase de Execução
A - Administração Directa	EMPR - Contração de empréstimos	0 - Não iniciada
E - Empreitada	RG - Receitas Gerais	1 - Com projecto Técnico
O - Fornecimento e outras	RP - Receitas Próprias	2 - Adjudicada
	UE - Financiamento da UE	3 - Execução física até 25%
		4 - Execução física até 50%
		5 - Execução física até 75%
		6 - Execução física superior a 75%

Grandes Opções do Plano

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Inicial

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita corrente	0,00	211 858,00	211 858,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00
R1	Receita fiscal	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	6 650,00	6 650,00	6 650,00	6 650,00	6 650,00	6 650,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	189 058,00	189 058,00	186 093,00	186 093,00	186 093,00	186 093,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	189 058,00	189 058,00	186 093,00	186 093,00	186 093,00	186 093,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	189 058,00	189 058,00	186 093,00	186 093,00	186 093,00	186 093,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	127 486,00	127 486,00	127 486,00	127 486,00	127 486,00	127 486,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	46 572,00	46 572,00	43 607,00	43 607,00	43 607,00	43 607,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00
	Receita de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	211 858,00	211 858,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	211 858,00	211 858,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00

Grandes Opções do Plano

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa corrente	0,00	164 680,00	164 680,00	164 680,00	164 680,00	164 680,00	164 680,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	86 490,00	86 490,00	86 490,00	86 490,00	86 490,00	86 490,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	67 640,00	67 640,00	67 640,00	67 640,00	67 640,00	67 640,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3 525,00	3 525,00	3 525,00	3 525,00	3 525,00	3 525,00
D1.3	Segurança social	0,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00	15 325,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	39 140,00	39 140,00	39 140,00	39 140,00	39 140,00	39 140,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	33 800,00	33 800,00	33 800,00	33 800,00	33 800,00	33 800,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00	29 400,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 400,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00	5 250,00
	Despesa de capital	0,00	47 178,00	47 178,00	44 213,00	44 213,00	44 213,00	44 213,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	47 178,00	47 178,00	44 213,00	44 213,00	44 213,00	44 213,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	211 858,00	211 858,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	211 858,00	211 858,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	211 858,00	211 858,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00	208 893,00
	Saldo corrente	0,00	47 178,00	47 178,00	44 213,00	44 213,00	44 213,00	44 213,00
	Saldo de capital	0,00	-47 178,00	-47 178,00	-44 213,00	-44 213,00	-44 213,00	-44 213,00
	Saldo primário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3

RESUMO DO ORÇAMENTO

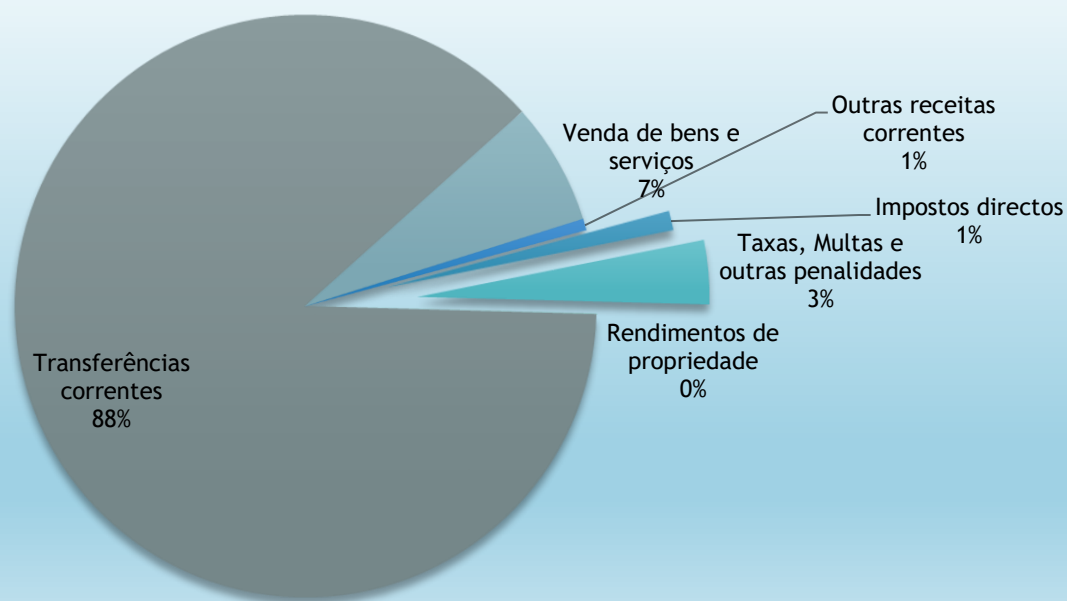


RESUMO DO ORÇAMENTO

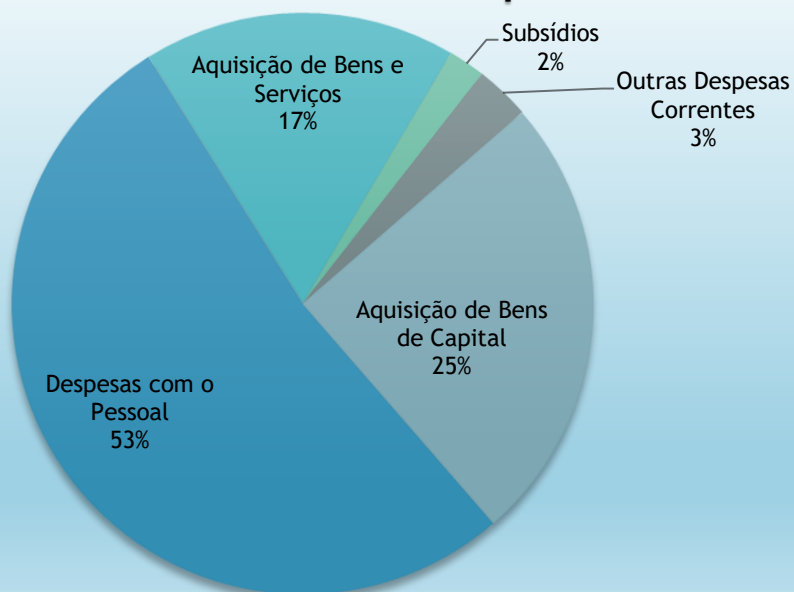
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

Os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2025, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2026.

Receita 2026



Despesas 2026

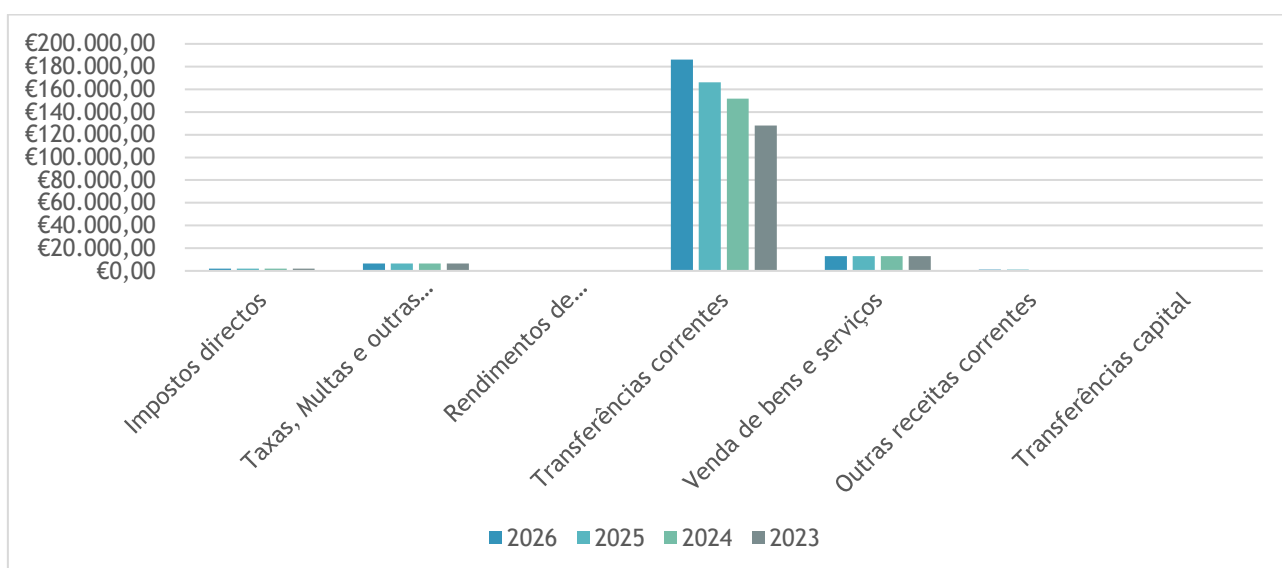


RESUMO DO ORÇAMENTO

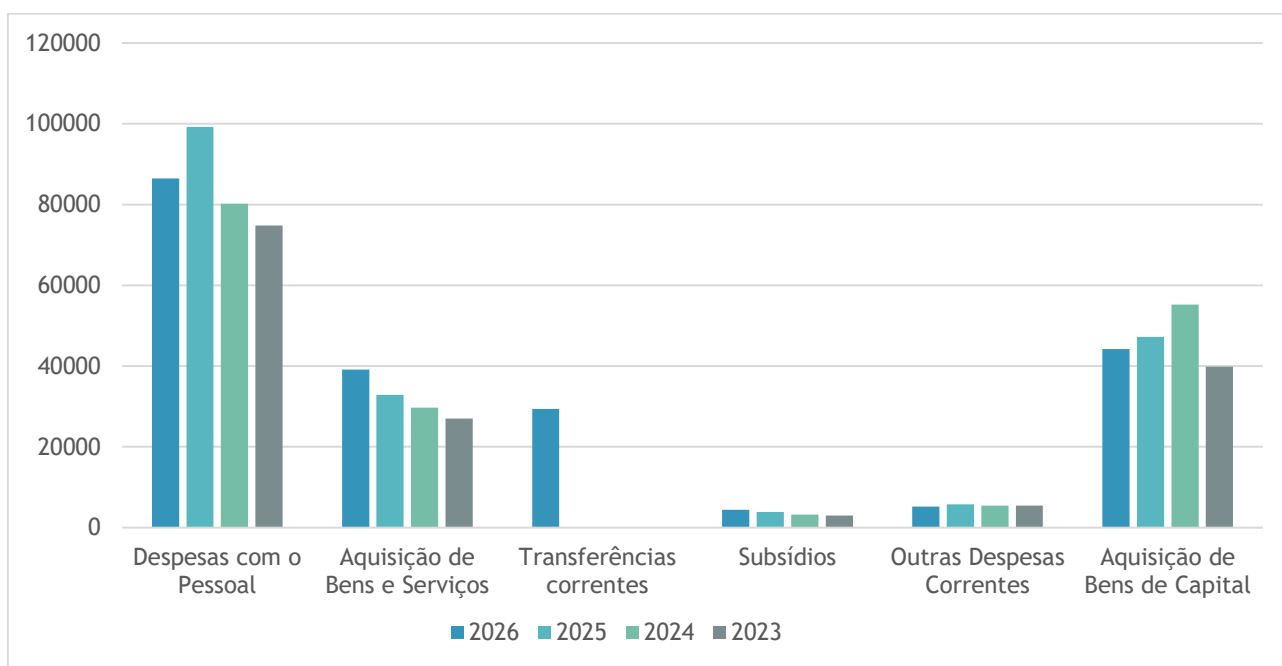
Resumo do Orçamento 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	211 858,00€	Correntes	164 680,00€
Capital	0,00 €	Capital	47 178,00€
TOTAL	211 858,00€	TOTAL	211 858,00€

Comparativo 2023»2026 [Receita]

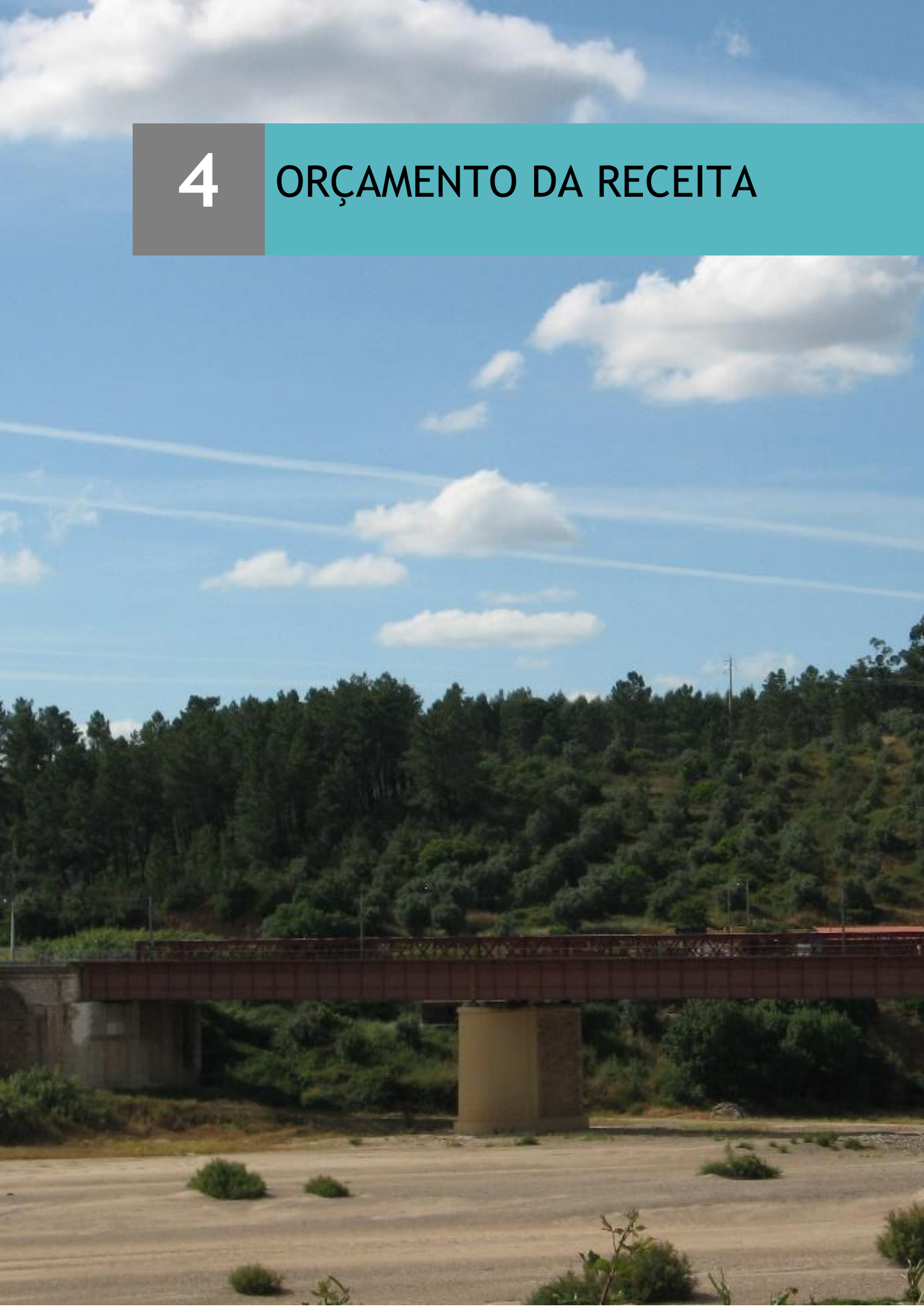


Comparativo 2023»2026 [Despesa]



4

ORÇAMENTO DA RECEITA



ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2026 é de 211 858,00EUR, sendo somente receita corrente.

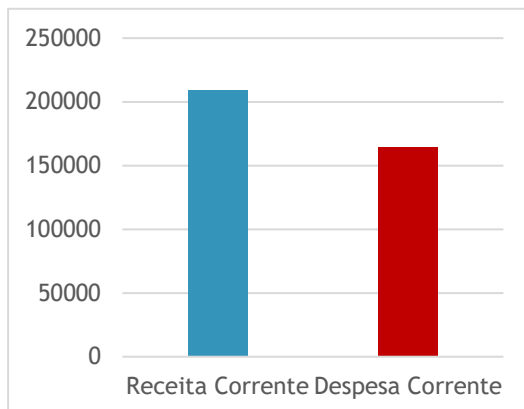
A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	211 858,00	100,00 %
01	Impostos diretos	2 000,00	0,94 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	6 650,00	3,14 %
05	Rendimentos da propriedade	50,00	0,02 %
06	Transferências correntes	189 058,00	89,24 %
07	Venda de bens e serviços correntes	12 900,00	6,09 %
08	Outras receitas correntes	1 200,00	0,57 %
	Receita de Capital	0,00	0,00 %
09	Venda de bens de investimento	0,00	0,00 %
10	Transferências de capital	0,00	0,00 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		211 858,00	100%

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 89,24% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Protocolos) e IEFP.

ORÇAMENTO DA RECEITA



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2026, prevê-se receber cerca de 2.000,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2026, a transferência para a Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo cifra-se em 142 486,00 EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referente á compensação dos processos eleitorais.

_Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 46 572,00EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições delegadas e o estudo previsto de alargamento de competências, ao abrigo dos novos acordos de execução.

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Receita

Rúbrica	Designação	Valor
	Receita Corrente	211 858,00
01	Impostos diretos	2 000,00
01.02	Outros	2 000,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	2 000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	6 650,00
04.01	Taxas	6 650,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	6 650,00
04.01.23.04	Animais	800,00
04.01.23.09	Taxa sobre o ruído	50,00
04.01.23.99	Outras taxas específicas das autarquias locais	5 800,00
04.01.23.99.09	Cemitérios	5 000,00
04.01.23.99.99	Outras	800,00
04.01.23.99.99.01	Emolumentos de Documentos	700,00
04.01.23.99.99.99	Outras	100,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00
05.02	Juros - Sociedades Financeiras	50,00
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	50,00
06	Transferências correntes	189 058,00
06.03	Administração central	142 486,00
06.03.01	Estado	127 486,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	61 993,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	54 593,00
06.03.01.99	Outras	10 900,00
06.03.01.99.01	DGAI - Administração Eleitoral	550,00
06.03.01.99.02	Comparticipação Meio Tempo	10 350,00
06.03.09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional	15 000,00
06.05	Administração local	46 572,00
06.05.01	Continente	46 572,00
06.05.01.01	Municípios	46 572,00
06.05.01.01.01	Protocolo de Delegação de Competências	46 572,00
06.05.01.01.01.02	Manutenção, Limpeza e Cobrança de Água	25 000,00
06.05.01.01.01.04	Beneficiação de arruamentos / infraestruturas	15 000,00
06.05.01.01.01.99	Outros Acordos	6 572,00
07	Venda de bens e serviços correntes	12 900,00
07.01	Venda de bens	1 000,00
07.01.05	Bens inutilizados	1 000,00
07.02	Serviços	6 900,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	50,00
07.02.09	Serviços específicos das autarquias	6 850,00
07.02.09.05	Cemitérios	6 800,00
07.02.09.05.01	Serviços Prestados	3 200,00
07.02.09.05.02	Concessão de Terrenos para Sepulturas	3 600,00
07.02.09.99	Outros	50,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

07.03	Rendas	5 000,00
07.03.02	Edifícios	5 000,00
07.03.02.01	Mercado Dr. Francisco Cruz	5 000,00
08	Outras receitas correntes	1 200,00
08.01	Outras	1 200,00
08.01.99	Outras	1 200,00
08.01.99.99	Diversas	1 200,00
08.01.99.99.01	Comparticipação Passeio Sénior	700,00
08.01.99.99.99	Outras receitas correntes não tipificadas	500,00
Total Receita:		211 858,00

5

ORÇAMENTO DA DESPESA



ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2026 é de 211 858,00, sendo que a despesa corrente representa 164.680,00 e a despesa de capital 47 178,00.

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
Despesa Corrente		164 680,00	77,73 %
01	Despesas com o pessoal	86 490,00	40,82 %
02	Aquisição de bens e serviços	39 140,00	18,47 %
04	Transferências correntes	29 400,00	13,88 %
05	Subsídios	4 400,00	2,08 %
06	Outras despesas correntes	5 250,00	2,48 %
Despesa de Capital		47 178,00	22,27 %
07	Aquisição de bens de capital	47 178,00	22,27 %
Total Despesa:		211 858,00	100%

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 86.490,00 EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e

serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 11 700,00EUR.

ORÇAMENTO DA DESPESA

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 27 440,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Subsídios

A rubrica de subsídio contém um valor estimado de 3.900,00 EUR, que irá abranger os subsídios às coletividades, assim como apoio social a particulares necessitados.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 5.250,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 47 178,00EUR.

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
Despesa Corrente		164 680,00
01	Despesas com o pessoal	86 490,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	67 640,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	14 900,00
01.01.04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	38 500,00
01.01.04.01	Pessoal em funções	38 500,00
01.01.11	Representação	1 700,00
01.01.13	Subsídio de refeição	4 830,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	7 700,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10,00
01.02	Abonos variáveis ou eventuais	3 525,00
01.02.02	Horas extraordinárias	750,00
01.02.04	Ajudas de custo	225,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	2 550,00
01.02.13.02	Outros	1 850,00
01.02.13.02.01	Suplemento de penosidade e insalubridade	1 850,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	700,00
01.03	Segurança social	15 325,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	515,00
01.03.05	Contribuições para a segurança social	13 200,00
01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	13 200,00
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	7 300,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	5 900,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
01.03.09	Seguros	1 600,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	1 600,00
02	Aquisição de bens e serviços	39 140,00
02.01	Aquisição de bens	11 700,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	2 850,00
02.01.02.01	Gasolina	950,00
02.01.02.01.01	Viaturas	250,00
02.01.02.01.02	Maquinas	700,00
02.01.02.02	Gasóleo	1 800,00
02.01.02.99	Outros	100,00
02.01.04	Limpeza e higiene	800,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	900,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	150,00
02.01.08	Material de escritório	500,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	1 650,00
02.01.12	Material de transporte - Peças	150,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	2 400,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	2 000,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	50,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	150,00
02.01.21	Outros bens	100,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

02.02	Aquisição de serviços	27 440,00
02.02.01	Encargos das instalações	4 500,00
02.02.03	Conservação de bens	8 000,00
02.02.09	Comunicações	1 550,00
02.02.10	Transportes	100,00
02.02.12	Seguros	1 200,00
02.02.13	Deslocações e estadas	50,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 380,00
02.02.17	Publicidade	610,00
02.02.18	Vigilância e segurança	2 000,00
02.02.19	Assistência técnica	2 700,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	800,00
02.02.20.01	Publicações	800,00
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	250,00
02.02.25	Outros serviços	1 300,00
02.02.25.01	Serviços de Funerais	500,00
02.02.25.99	Outros serviços	800,00
04	Transferências correntes	29 400,00
04.08	Famílias	29 400,00
04.08.02	Outras	29 400,00
04.08.02.01	Programas ocupacionais	29 400,00
04.08.02.01.01	Bolsa	24 200,00
04.08.02.01.02	Subsidio Alimentação	4 800,00
04.08.02.01.03	Transporte	400,00
05	Subsídios	4 400,00
05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4 400,00
05.01.03	Privadas	4 400,00
05.01.03.01	Coletividades	4 400,00
06	Outras despesas correntes	5 250,00
06.02	Diversas	5 250,00
06.02.03	Outras	5 250,00
06.02.03.04	Serviços bancários	200,00
06.02.03.05	Outras	5 050,00
06.02.03.05.01	Quotizações para a Anafre	600,00
06.02.03.05.02	Atividades Séniores	3 000,00
06.02.03.05.03	Atividades Juvenis	50,00
06.02.03.05.04	Atividades Culturais	1 200,00
06.02.03.05.05	Devoluções IEFP	100,00
06.02.03.05.99	Outras	100,00
Despesa de Capital		47 178,00
07	Aquisição de bens de capital	47 178,00
07.01	Investimentos	47 178,00
07.01.03	Edifícios	15 001,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	10 001,00
07.01.03.01.01	Edifício Sede	10 000,00
07.01.03.01.02	Espaço Memória Payo Pelle	1,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 000,00
07.01.04	Construções diversas	31 077,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	1 500,00
07.01.04.05	Parques e jardins	500,00
07.01.04.08	Viação rural	500,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

07.01.04.09	Sinalização e trânsito	800,00
07.01.04.12	Cemitérios	27 057,00
07.01.04.13	Outros	720,00
07.01.04.13.02	Abrigo Rodoviário	720,00
07.01.07	Equipamento de informática	250,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	700,00
07.01.15	Outros investimentos	150,00
Total Despesa:		211 858,00

6

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categorias		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo .Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenseadora	Assist. Técnico		Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1
Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMVNB na JF Praia do Ribatejo, nomeadamente: – Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; – Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério	Assist. Operacional		Escolaridade Obrigatória	2	0	1	0	3
TOTAL				3	0	1	0	4

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

7

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2026, da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“ [...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

8

Encerramento



Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 31 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo realizada em vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Praia do Ribatejo em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
